

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA GDK S.A. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0301672-98.2013.8.05.0001, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, às 9 horas e 30 minutos, no auditório do Edifício Boulevard Side Empresarial, localizado na Rua Ewerton Visco 290, Salvador, Bahia, CEP 41820-022, de modo presencial e pela plataforma ASSEMBLEX, de modo telepresencial, o Dr. Rodrigo Ribeiro Accioly, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial n.º 0301672-98.2013.8.05.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Bahia, exercendo o *múnus* da presidência da Assembleia Geral de Credores, para deliberação e votação, pelos credores, sobre o plano de recuperação judicial e respectivo aditivo encartado no ID. 420134638 do Processo de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda GDK S.A. e outros assuntos de competência da assembleia, em segunda convocação, nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, verificou após encerrado o credenciamento para esta Assembleia, a presença de 16,4% (dezesesseis inteiros e quatro décimos por cento) dos créditos da Classe I; 100% (cem por cento) dos credores da Classe II, e, a presença de 69,19 % (sessenta e nove inteiros noventa e dezenove centésimos por cento) dos créditos da Classe III. Considerando que se trata da segunda convocação, a assembleia será instalada com qualquer número de presentes. O Administrador Judicial declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e fez a leitura do edital de convocação da assembleia geral de credores, disponibilizado no DJE de 22/08/2023, caderno 2, páginas 2857/2858. Na sequência, foi indicado para secretariar a assembleia o representante do credor Banco do Nordeste do Brasil S.A., Sr. Vitor Hernandez Barbosa Pereira, CNH 2541012742, o que foi aceito pela assembleia. Passo seguinte, O Administrador Judicial passou a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Hernani Sá Neto que informou estar se reunindo mais uma vez para tentar salvar esta empresa que já empregou centenas de pessoas em todo o Brasil. Informou que há uma desapropriação decretada pela Prefeitura de Candeias, que inviabilizaria a recuperação da empresa, haja vista o valor baixo, de R\$ 5 milhões pela área. A empresa está lutando na justiça para manter o imóvel e solicitou a apresentação na tela da última decisão judicial sobre o assunto. Explicou que a decisão mantém a Recuperanda na posse e dá um pouco de segurança sobre o assunto. Relata que foram feitas cerca de dez reuniões, mas, próximo à finalização aparece a questão da desapropriação da Prefeitura de Candeias. Desta forma, pede mais um pouco de paciência a todos, informou que havia protocolado nos autos um novo Plano de Recuperação Judicial com alterações e pede que seja votada a suspensão da assembleia por

mais noventa dias, para viabilizar a solução do problema com a Prefeitura de Candeias. Informa que numa eventual falência o Fisco passa a compor o quadro de credores, tornando mais difícil o recebimento dos créditos. O Administrador Judicial informou que tem uma determinação própria e do Juízo de não aceitar nenhum novo adiamento após os noventa dias e que não cabe ao Administrador decidir sobre o assunto, motivo pelo qual levará à votação da assembleia. O representante da Recuperanda informou que a nova data para a assembleia seria o dia 1º de fevereiro de 2024. O representante do Banco do Nordeste do Brasil se manifestou informando que o banco se mostra irresignado com o longo tempo de resolução desta recuperação judicial, não sendo razoável o que tem sido feito em desfavor dos credores, principalmente trabalhistas e aqueles de pequeno porte, mas, que não se furta a analisar a proposta. O Administrador Judicial informou que a preocupação com esta demora é comungada pelo administrador e pelo juízo, tendo inclusive, nos últimos tempos, havido modificação no quadro de juízes na vara empresarial, o que gerou mais atrasos nas deliberações dos processos. Ressalta que no vencimento dos noventa dias a assembleia será encerrada. A Credora da Classe I, Rosane Cerqueira, se manifestou informando que não conheceu ainda a proposta da Recuperanda, mesmo após as diversas suspensões. O Administrador Judicial informou que o plano está nos autos e havia solicitado do advogado da Recuperanda que apresentasse o plano nesta assembleia. Neydson Junior, proprietário da empresa MATCH5 informou que está negociando a compra de Ponta da Lage e, quando foi fechar o negócio descobriu que havia o processo de desapropriação. Diz que ninguém iria fazer uma compra de um bem com um processo de desapropriação. Entende que não é uma questão fácil, mas está sendo feita uma negociação para viabilizar o assunto, motivo pelo qual entende que o prazo serviria para continuar a negociação. Registra que o Banco do Nordeste vem recebendo notícias constantes sobre as negociações. Deixa registrada sua manifestação, como forma de respeito aos credores. O Sr. Sérgio Pinto de Almeida, representante do credor CONFLAN Industrial pede informações sobre o valor do imóvel. O representante da Recuperanda informou que está avaliado em cerca de R\$ 290 milhões. O Administrador Judicial informou que houve proposta nos autos de R\$ 70 milhões. O representante da Recuperanda informou que havia proposta para pagamento no valor avaliado. Em seguida, o Administrador Judicial pôs em votação a proposta de suspensão da assembleia, com retomada no dia 01/02/2024, no mesmo horário, local e plataforma virtual. O resultado da votação obteve aprovação de credores que representam 96,16% (noventa e seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos créditos presentes à esta Assembleia. Desse modo, conforme quorum previsto no art. 42 da Lei 11.101/2005 a proposta de suspensão desta Assembleia foi

ACOLHIDA pela maioria dos titulares de créditos presentes, razão pela qual os trabalhos iniciados nesta Assembleia serão sobrestados até o dia 1º de fevereiro de 2024, quando a presente terá continuidade, observada a manutenção dos legitimados credenciados para esta Assembleia, já instalada. Todos os presentes declaram ciência da continuação desta Assembleia no dia 1º de fevereiro de 2024, às 9h30, no auditório do Edifício Boulevard Side Empresarial, localizado na Rua Ewerton Visco 290, Salvador, Bahia, CEP 41820-022, de modo presencial e pela plataforma ASSEMBLEX, de modo telepresencial, quando os credores continuarão a deliberar acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Nada mais havendo a deliberar nesta data, o Sr. Administrador Judicial declarou **SUSPENSA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** para continuação em 1º de fevereiro de 2024. Em seguida franqueou a palavra aos credores. O credor Fernando Santos perguntou se a assembleia seria dia 01/02/2024 ou após noventa dias. O Administrador Judicial confirmou que seria no dia 01/02/2024. Não havendo interesse de mais nenhum credor, o Administrador Judicial determinou a leitura desta ata e, após aprovação de todos os presentes, segue assinada pelos credores abaixo identificados. Todos declaram que esta ata constitui representação fiel dos trabalhos desenvolvidos nesta assentada, a qual segue assinada por quem de direito.

Salvador, Bahia, 14 de novembro de 2023.



Rodrigo Ribeiro Accioly
Administrador Judicial



Vitor Hernandez Barbosa Pereira
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Secretário



Josimar Marques dos Santos
Credor Classe I



Natalia Gurjão Barreto
Credor Classe I
Delly Villasboas Neto
Natalia Gurjão Barreto



Maria Julia Ribeiro Diniz da Hora
Credor Classe II
Banco Bradesco S.A.



Vitor Hernandez Barbosa Pereira
Credor Classe II
Banco do Nordeste do Brasil S.A.



Maria Julia Ribeiro Diniz da Hora
Credor Classe III
Banco Bradesco S.A.



Erika Akemi Yamamoto
Credor Classe III
Banco do Brasil S.A.



Hernani N
GDK S.A.
Hernani Sá Neto

Fernanda g
GDK S.A.
Fernanda Gadelha Araújo Lima

W

NB

VP

JS

MH

J

HN

Fg

Página de assinaturas



Maria Hora
079.838.855-20
Signatário



Rodrigo Accioly
855.821.665-72
Signatário



Josimar Santos
938.470.505-59
Signatário



Hernani Neto
696.598.425-20
Signatário



Fernanda gadelha
696.869.201-53
Signatário



Erika Yamamoto
300.875.058-35
Signatário



Vitor Pereira
985.156.405-20
Signatário




Natália Barreto
653.788.905-78
Signatário

HISTÓRICO

14 nov 2023



- 10:51:33  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 14 nov 2023 10:52:31  **Rodrigo Ribeiro Accioly** (E-mail: rodrigo@castrooliveira.adv.br, CPF: 855.821.665-72) visualizou este documento por meio do IP 177.126.122.210 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:52:44  **Rodrigo Ribeiro Accioly** (E-mail: rodrigo@castrooliveira.adv.br, CPF: 855.821.665-72) assinou este documento por meio do IP 177.126.122.210 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:56:06  **Vitor Hernandes Barbosa Pereira** (E-mail: vitorhbp@bnb.gov.br, CPF: 985.156.405-20) visualizou este documento por meio do IP 189.0.149.79 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:56:52  **Vitor Hernandes Barbosa Pereira** (E-mail: vitorhbp@bnb.gov.br, CPF: 985.156.405-20) assinou este documento por meio do IP 189.0.149.79 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:52:47  **Josimar Marques Dos Santos** (E-mail: tote_marques@hotmail.com, CPF: 938.470.505-59) visualizou este documento por meio do IP 189.94.9.232 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:53:03  **Josimar Marques Dos Santos** (E-mail: tote_marques@hotmail.com, CPF: 938.470.505-59) assinou este documento por meio do IP 189.94.9.232 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:57:03  **Natália Gurjão Barreto** (E-mail: nataliagurjaobarreto@gmail.com, CPF: 653.788.905-78) visualizou este documento por meio do IP 189.0.148.217 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:57:10  **Natália Gurjão Barreto** (E-mail: nataliagurjaobarreto@gmail.com, CPF: 653.788.905-78) assinou este documento por meio do IP 189.0.148.217 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:52:26  **Maria Julia Ribeiro Diniz Da Hora** (E-mail: juridicoba@fulangoncalves.com.br, CPF: 079.838.855-20) visualizou este documento por meio do IP 177.193.214.97 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:52:36  **Maria Julia Ribeiro Diniz Da Hora** (E-mail: juridicoba@fulangoncalves.com.br, CPF: 079.838.855-20) assinou este documento por meio do IP 177.193.214.97 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:54:35  **Erika Akemi Yamamoto** (E-mail: erika.akemi@bb.com.br, CPF: 300.875.058-35) visualizou este documento por meio do IP 170.66.224.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 14 nov 2023 10:55:37  **Erika Akemi Yamamoto** (E-mail: erika.akemi@bb.com.br, CPF: 300.875.058-35) assinou este documento por meio do IP 170.66.224.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 14 nov 2023 10:53:19  **Hernani Lopes de Sá Neto** (E-mail: h.neto@velosovazes.com.br, CPF: 696.598.425-20) visualizou este documento por meio do IP 189.0.156.77 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:53:25  **Hernani Lopes de Sá Neto** (E-mail: h.neto@velosovazes.com.br, CPF: 696.598.425-20) assinou este documento por meio do IP 189.0.156.77 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:53:46  **Fernanda gadelha** (E-mail: fgadelha@gadelhaoliveira.com.br, CPF: 696.869.201-53) visualizou este documento por meio do IP 177.50.96.222 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 14 nov 2023 10:54:16  **Fernanda gadelha** (E-mail: fgadelha@gadelhaoliveira.com.br, CPF: 696.869.201-53) assinou este documento por meio do IP 177.50.96.222 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

